



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



JUSTIFICATIVA

O objeto da presente inexigibilidade, em caráter complementar ao descritivo do objeto, constante no item anterior é a prestação de serviços de treinamento, assessoria e atualização de programas de computador integrados e multiusuários da Empresa System Processamento de Dados, para os módulos adquiridos em meados de 2013 e, serviços de implantação, treinamento, assessoria e atualização de programas de computador integrados e multiusuários para os módulos a serem locados, correlatos os módulos outrora adquiridos;

Em justificativa destacamos inicialmente que o Município de Sertão em meados do ano/exercício de 2013 realizou a compra dos Softwares de Gestão Pública, necessários a época, para realização das mais variadas atividades do dia-a-dia.

Mais precisamente, destacamos a compra dos seguintes módulos de gestão pública no ano/exercício de 2013, através do processo licitatório citado no item anterior, são eles: Administração de Pessoal, Almoxarifado, Compras e Licitações, Contábil, Publicação de Contas Públicas, Controle de Frotas, Financeiro, Gestão da Dívida Ativa, Controle Orçamentário, Patrimonial, Tributário, Portal da Transparência, Gestão da Saúde, Protocolo e Saúde Ocupacional.

Ainda, de registrar que em período/anos subsequentes emergiram novas obrigações e consequentemente a necessidade módulos adicionais correlatos aos sistema/módulos já contratados, mais precisamente: Portal de Assinaturas, Gestão do Ponto, Gestão de NFS-e, Portal do Colaborador, Serviços On-line, Meio Ambiente, Controle de Cemitérios, Gestão da Fiscalização e HQBird - Cloud Backup e Monitoramento.

Nesse contexto e logo a frente tudo fara sentido, para fornecer os serviços que o Município necessita, seja para os módulos adquiridos em meados de 2013, seja para as obrigações e consequentemente módulos adicionais que emergiram ao longo dos últimos anos, é necessário que a empresa prestadora dos serviços detenha dos códigos fontes que por obvio somente o fabricante possui.

"TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS"

Av. Getúlio Vargas, 563 – CEP 99170-000- Sertão/RS
Fone (54) 3345.1295 – 3345.1836/ Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão



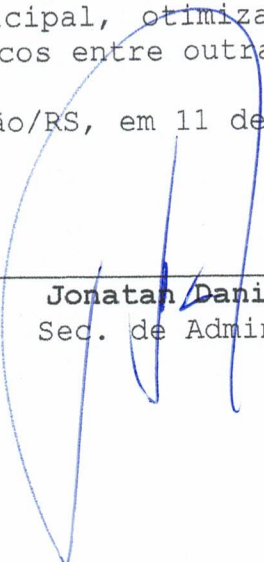
Em relação ao assunto, pertinente registrar que os códigos fontes são protegidos pela Lei Federal nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, sendo impossível a outro fabricante prestar os serviços pretendidos pelo Município sem infringir aludido regramento.

Superanda a justificativa para escolha do fornecedor, em relação a necessidade dos módulos, registramos que Município de Sertão/RS, assim como quase totalidade dos Municípios brasileiros, contam com sistemas de gestão pública.

Os sistemas de gestão pública, visam entre outras inúmeras situações organizar, controlar e desburocratizar as atividades administrativas desenvolvidas nos mais diversos setores/departamentos do Poder Executivo Municipal.

Em caráter complementar os módulos pretendidos no presente documento, visam auxiliar no cumprimento de objetivos/obrigações institucionais, fornecendo serviços com qualidade e tempestividade, conferindo maior celeridade a tramitação processual, possibilitando maior organização e transparência municipal, otimizar a relação custo-benefício dos serviços públicos entre outras inúmeras funcionalidades.

Sertão/RS, em 11 de julho de 2024.



Jonatan Daniel Haack
Sec. de Administração

“TERRA DAS ALTAS PRODUTIVIDADES AGROPECUÁRIAS”

Av. Getúlio Vargas, 563 – CEP 99170-000- Sertão/RS
Fone (54) 3345.1295 – 3345.1836/ Site: www.sertao.rs.gov.br